

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.136.154-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação das duplicidade de informação a respeito do SADT IZOLINA MAZZEI e das Metas de Produção para o procedimento de Curativo Grau II no HOSPITAL DIA VILA GUILHERME – HD, publicadas no Termo Aditivo 116/2024.

Por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE**, que através do Art. 1º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS/SP)**, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2024** ao **CONTRATO DE GESTÃO nº R008/2015 - SMS.G/CPCS**, visando a **Retificação das duplicidade de informação a respeito do SADT IZOLINA MAZZEI (Pág. 28) e das Metas de Produção para o procedimento de Curativo Grau II no HOSPITAL DIA VILA GUILHERME – HD ambas publicadas no Termo Aditivo 116/2024.**

A meta de produção do procedimento de Curativo Grau II, deverá ser cobrada conforme quadro a seguir.

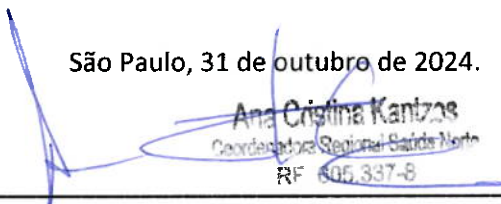
PROCEDIMENTOS	META PREVISTA
Curativos Grau II	180

As demais metas de produções dos profissionais/serviços da unidade permanecem inalteradas.

O extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS/SMS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não coincidirem com o presente termo.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.


Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional Saúde Norte
RF 405.337-8

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde